



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA

Requerimento

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa, após ouvido o Douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do Regimento Interno, Resolução nº 1919/13, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto nº 09/2021, contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº _____/2021.

VEREADOR

*Delegado Piquet
Líder do governo /
Republicanos*

Edifício Paulo Pereira Gomes, 04 de Janeiro de 2020.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350031003500370034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.

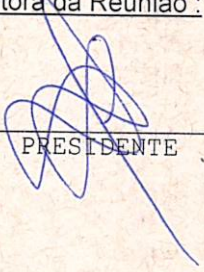
Matéria : Regime de Urgência nº 04/2021

Reunião : 1º Sessão Extraordinária
Data : 04/01/2021 - 17:49:32 às 17:56:07
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Condição : votos Sim
Total de Presentes : 15 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
2	Aloísio Varejão	PSB	Sim	17:55:15
39	Anderson Goggi	PTB	Sim	17:54:34
40	Andre Brandino	PSC	Sim	17:55:09
41	Armandinho Fontoura	PODE	Sim	17:54:39
42	Camila Valadão	PSOL	Nao	17:54:32
33	Dalto	PDT	Sim	17:54:28
29	Denninho Silva	CIDAD	Sim	17:54:21
37	Duda Brasil	PSL	Sim	17:54:36
44	Gilvan da Federal	PATRI	Sim	17:54:57
45	Karla Coser	PT	Nao	17:54:48
43	Leandro Piquet	REPUBLIC	Sim	17:54:47
18	Luiz Emanuel	CIDAD	Sim	17:54:27
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:54:56
46	Mauricio Leite	CIDAD	Sim	17:55:37

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	12	2	14

Mesa Diretora da Reunião :



PRESIDENTE



SECRETÁRIO



Matéria : Comissão Representativa nº ^{03/2021}~~04/2021~~

Reunião : 2º Sessão Extraordinária
Data : 04/01/2021 - 19:21:52 às 19:22:28
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Condição : votos Sim
Total de Presentes : 15 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
40	Andre Brandino	PSC	Nao	19:22:13
41	Armandinho Fontoura	PODE	Sim	19:22:08
37	Duda Brasil	PSL	Sim	19:22:11
44	Gilvan da Federal	PATRI	Sim	19:22:19
43	Leandro Piquet	REPUBLIC	Sim	19:22:17

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	4	1	5

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



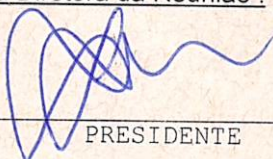
Reunião : 2ª Sessão Extraordinária
Data : 04/01/2021 - 19:22:40 às 19:24:53
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Condição : votos Sim
Total de Presentes : 15 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
2	Aloísio Varejão	PSB	Sim	19:24:05
39	Anderson Goggi	PTB	Sim	19:24:15
40	Andre Brandino	PSC	Nao	19:24:50
41	Armandinho Fontoura	PODE	Sim	19:23:58
42	Camila Valadão	PSOL	Nao	19:24:18
33	Dalto	PDT	Sim	19:23:34
29	Denninho Silva	CIDAD	Sim	19:23:56
37	Duda Brasil	PSL	Sim	19:23:51
44	Gilvan da Federal	PATRI	Sim	19:24:02
45	Karla Coser	PT	Sim	19:23:26
43	Leandro Piquet	REPUB	Sim	19:24:39
18	Luiz Emanuel	CIDAD	Sim	19:23:40
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	19:23:22
46	Mauricio Leite	CIDAD	Sim	19:23:24

Totais da Votação :

SIM 12 NÃO 2

TOTAL 14

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 593

Vitória, 04 de Janeiro de 2021.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11373/2021, referente ao Projeto de Lei 07/2021, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória, aprovado em Sessão realizada em 04 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Davi Esmael de Almeida
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Lorenzo Silva de Pazolini
Prefeito Municipal, de Vitória
NESTA

Proc. nº. 12/2021 – CMV/DEL



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350031003500370034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.373/21

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 04³/2021, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Dispõe sobre a extinção e modificação dos cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam extintos 90 (noventa) cargos de Provimento em Comissão, previstos no Anexo I da Lei nº 6.529, de 29 de dezembro de 2005, assim discriminados:

- a) 34 (trinta e quatro) cargos de Provimento em Comissão – Estratégico – PC-E;
- b) 34 (trinta e quatro) cargos de Provimento em Comissão – Tático – PC-T;
- c) 09 (nove) cargos de Provimento em Comissão – Operacional – PC-OP1;
- d) 04 (quatro) cargos de Provimento em Comissão – Operacional – PC-OP3;
- e) 06 (seis) cargos de Provimento em Comissão – Operacional – PC-OP4;
- f) 03 (três) cargos de Provimento em Comissão – Operacional – PC-OP5.

Art. 2º. Ficam criados e incluídos nos Anexos I e IV da Lei nº 6.529, de 2005, 44 (quarenta e quatro) cargos de Provimento em Comissão padrão PC-SUB-A, com os vencimentos de R\$ 5.398,20 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos) e a respectiva representação de R\$ 3.598,80 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), resultando em remuneração individual total de R\$ 8.997,00 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais), sem aumento de despesa fixada, sendo 34 (trinta e quatro) cargos de Subsecretário e 10 (dez) cargos de Assessor Sênior, conforme impacto no anexo único.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 3º. Ficam alterados os itens 5 e 6 do Anexo VI da Lei nº 6.529, de 2005, alterada pela Lei nº 6.551, de 28 de março de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"ANEXO VI FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS CARGOS
COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS:**

- 1.....
.....
5.Subsecretário, padrão PC-SUB-A:.....
.....
6.Subprocurador, padrão PC-SUB-A:.....
.....

Art. 4º. Fica incluído o item 28 no Anexo VI da Lei nº 6.529, de 2005, alterada pela Lei nº 6.551, de 2006:

**"ANEXO VI FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS CARGOS
COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS**

1.....
.....

28.Assessor Sênior, PC-SUB-A:

I – aconselhar o Prefeito em todos os temas envolvendo os projetos e ações estratégicos da cidade, bem como a respeito das intervenções urbanas realizadas em âmbito municipal;

II - acompanhar os projetos considerados estratégicos da cidade;

III - analisar relatórios e emitir pareceres e notas técnicas sobre projetos e ações estratégicas da cidade;

IV - produzir relatórios periódicos gerenciais de projetos e ações estratégicas para o Prefeito;

V - subsidiar processos decisórios por meio da realização de estudos de





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

diagnósticos sobre a realidade municipal e avaliações dos projetos e ações estratégicas desenvolvidas pelas secretarias municipais;

VI - propor indicadores de eficiência, eficácia e efetividade da atuação das secretarias municipais e monitorar a sua evolução ao longo do tempo;

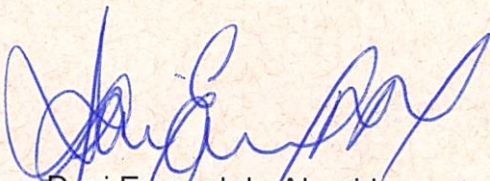
VII - servir interlocutor do Prefeito perante a sociedade civil, os meios de comunicação e os demais órgãos da administração municipal, a respeito de qualquer questão que envolva projetos e ações realizados em âmbito municipal; e

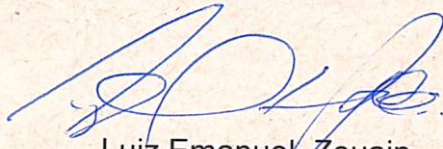
VIII - analisar e se manifestar, quando entender necessário ou a pedido do Prefeito, sobre qualquer ação ou programa relevante realizada no âmbito do Município de Vitória.”

IX – outras atribuições correlatas ou que lhe forem atribuídas.” (NR)

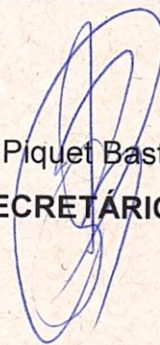
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 05 de Janeiro de 2021.


Davi Esmael de Almeida
PRESIDENTE


Luiz Emanuel Zouain
2º SECRETÁRIO


Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO


Leandro Piquet Bastos
3º SECRETÁRIO

